



INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA  
SOCIAL – IPMSAT



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AO  
SETOR DE CONTRATAÇÕES

A Presidente do IPMSAT, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o Setor de Contratações a proceder a **Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Tauá/pa**, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e demais legislação pertinente, bom como, nas jurisprudências do TCM/PA.

Santo Antônio do Tauá/PA 12 de janeiro de 2026.

*Maria das Graças Pinto Diniz*  
**MARIA DAS GRAÇAS PINTO DINIZ**  
**PRESIDENTE DO IPMSAT**  
**PORTARIA Nº 010/2025-GP**